



**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

Superintendente de Compras e Licitações o S.r. José Marcondes Silva Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a contratação de serviços técnicos por meio de **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica**, sob o critério de julgamento de **Menor Preço Global (Lote Único)**, com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), a ser executada em Lote Único, contemplando o fornecimento de acesso à internet empresarial via fibra óptica com velocidade de 1.000 Mbps (1 Gbps) em regime full-duplex.

1.2. O objeto engloba, indissociavelmente, o fornecimento de equipamentos ativos em regime de comodato (roteadores, switches Gigabit e Access Points Wi-Fi 6) e o serviço continuado de manutenção corretiva e evolutiva da infraestrutura de rede lógica interna da Câmara Municipal de Costa Marques/RO.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO HISTÓRICO

2.1. A contratação é imperativa para resguardar a continuidade do serviço público, visto que o contrato vigente se encerra em 05 de julho de 2026, sendo inviável a interrupção da conectividade que suporta sistemas em nuvem e a transmissão das sessões legislativas (Lei nº 12.527/2011).

2.2. Este certame caracteriza-se como a abertura de um novo procedimento autônomo, motivado pelo fracasso do Lote 01 da Dispensa nº 04/2026 (Processo nº 078/2026), ocasião em que a única licitante foi desclassificada por tentativa de terceirização do núcleo essencial do objeto.

3. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global estimado para a contratação, para o período inicial de 12 (doze) meses, é de R\$ 27.979,20 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

3.2. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade: 01.001 – Câmara Municipal; Funcional Programática: 01.031.0009.2001 (Manutenção das Atividades do Legislativo); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

4. DO CRONOGRAMA E DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

- **Data de Início do Recebimento de Propostas:** 15/05/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília).

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM



- **Data de Abertura da Sessão e Disputa de Lances:** 21/05/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília).
- **Plataforma de Disputa (BLL):** <https://bllcompras.com/>
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** <https://pncp.gov.br/app/editais/04392387000120/2026/6>
- **Portal da Transparência da Câmara Municipal:** <https://transparencia.camara.costamarques.ro.gov.br/>

5. DA VEDAÇÃO EXPLÍCITA À SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Com lastro no art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência do TCU (Acórdão nº 3.144/2011-Plenário), fica expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do núcleo essencial do objeto desta contratação.

5.2. Entende-se por núcleo essencial o fornecimento do link de internet e a implantação/manutenção da infraestrutura física de rede e fibra óptica. A tentativa de burlar esta regra resultará em desclassificação sumária e/ou rescisão contratual com apuração de perdas e danos.

6. DA VISTORIA TÉCNICA E DO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

6.1. Para o correto dimensionamento da proposta, faculta-se aos licitantes a realização de Vistoria Técnica prévia nas dependências da Câmara Municipal. Em estrita observância à Súmula nº 272 do TCU, a vistoria possui caráter facultativo.

6.2. O licitante que optar por NÃO realizar a vistoria assumirá incondicionalmente todos os riscos decorrentes de sua decisão, sendo obrigatória a apresentação, junto à documentação de habilitação, da **Declaração Formal de Pleno Conhecimento das Condições Locais** (art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021). Fica vedada a alegação futura de desconhecimento da infraestrutura para pleitear alterações contratuais ou aditivos.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A licitante melhor classificada deverá apresentar, rigorosamente, a seguinte documentação:

7.1.1. **Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:** Cartão CNPJ ativo; Documentos dos sócios (RG e CPF/CNH); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (abrangendo INSS); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais da sede da licitante.

7.1.2. **Qualificação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.

7.1.3. **Declarações Obrigatórias:** Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da CF; Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo; Declaração de enquadramento

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



como ME ou EPP (se aplicável); e a Declaração de Pleno Conhecimento das Condições Locais (para o caso de não realização da vistoria).

7.1.4. Qualificação Técnica e Especificações:

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica comprovando a prestação de serviços compatíveis (fornecimento de link de internet empresarial via fibra óptica).
- b) Comprovação de outorga própria e ativa expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para a prestação do SCM, ou comprovante de dispensa de autorização (Resolução nº 680/2017 da ANATEL).

8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade mínima mensal do serviço de 99,5% (SLA) do tempo, assegurando a entrega contínua de 100% da banda contratada (1.000 Mbps de download e upload).

8.2. Monitoramento contínuo e prestação de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, com tempo máximo de restabelecimento do sinal em caso de falhas de até 4 (quatro) horas.

8.3. A Contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho, para concluir a ativação do link, o lançamento da fibra óptica e a configuração da rede interna.

9. DA VIGÊNCIA, MEDIÇÃO, PAGAMENTO E GLOSAS

9.1. O contrato possuirá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser sucessivamente prorrogado por até 10 (dez) anos, mediante termos aditivos (arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021).

9.2. O pagamento será mensal, condicionado à atestação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo fiscal do contrato.

9.3. Glosas: Caso a contratada não atinja o SLA de 99,5% de disponibilidade ou ultrapasse o tempo de reparo de 4 horas, a Administração aplicará o desconto financeiro (glosa) proporcional na fatura do mês, correspondente ao tempo de indisponibilidade, sem prejuízo da incidência de multas compensatórias.

Costa Marques - RO, 14 de maio de 2026.

José Marcondes Silva Brasileiro
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Dec. Legislativo nº 19/CMCM/2026

VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com





**GOVERNO DO ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CPLM**



VISITE COSTA MARQUES E O VALE DO GUAPORÉ
Av. Chianca, 1386 Centro
CEP 76.937-000 Fone Fax (69) 3651 - 2447 Costa Marques/RO.
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com

Página 4 de 4





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ MARCONDES SILVA BRAZILIANO - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, CPF: 025.49*. **2-*7 em **14/05/2026 11:34:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R8.0W34.010Z.V478.8047, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **11D.7A8** - Tipo de Documento: **AVISO DE LICITAÇÃO**.

Elaborado por **JOSÉ MARCONDES SILVA BRAZILIANO**, CPF: 025.49*. **2-*7 , em **14/05/2026 - 11:34:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 1197.0934.610H.7861.4111

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camara.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

